



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Indiaporã, 08 de fevereiro de 1.985

28

- ATO DA MESA LEGISLATIVA DE Nº 01 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.985 -

" DISPÕE SOBRE VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ "

EU, ANTONIO DE CARVALHO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ A P R O V O U E EU BAIXO O SEGUINTE ATO LEGISLATIVO Nº 01/85.

ARTIGO 1º:- Fica fixada a nova Verba de Representação do senhor Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã em 02 (dois) salários mínimos regionais.

Artigo 2º:- Revoga-se as disposições contrárias, e a Resolução de nº 05 de 29 de novembro de 1.984 em seu item c e ATO da Mesa de nº 05 de 29 de novembro de 1.984 em seu item c.

Artigo 3º:- Este ATO LEGISLATIVO de nº 01/85 entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir do dia 1º de fevereiro de 1.985.

Visto,

Indiaporã, Sala das sessões legislativas, 08 fevereiro/1.985

- ANTONIO DE CARVALHO -

PRESIDENTE